



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

MENSAGEM Nº 167, de 25 de Novembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre  
doação de imóvel com obrigação de fazer e  
das outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo obter autorização legislativa para que o Município de Alfenas possa doar à empresa Chão de Minas Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.606/0001-39, com sede atualmente localizada à Avenida Henrique Munhoz Garcia, 866, Morada do Sol, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, avaliada em R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais), localizada na Rua Pedro Tercetti, Distrito Industrial.

A referida empresa no ramo de comércio de produtos agrícolas, dentre outras atividades relacionadas, necessita ampliar seu espaço físico e a presente doação se dá como forma de impulsionar a expansão de suas atividades, possibilitando, em consequência, a geração de empregos e renda.

Vale informar que a empresa epigrafada já está estabelecida há anos na cidade, movimentando consideravelmente a economia local, merecendo, portanto, total apoio do Poder Público Municipal.

Ainda, as doações realizadas com contrapartidas tem sido validadas por essa nobre Casa Legislativa com excelentes resultados haja vista que reverterem em obras públicas de extrema necessidade gerando qualidade de vida aos nossos munícipes além de empregos diretos e indiretos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, o a inclusão na pauta da reunião extraordinária de 29/11/2021, o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA, considerando que a proposta é de grande interesse para a Administração Pública.



Câmara de Alfenas / MG  
Protocolo 4545 / 2021  
Data: 26/11/2021 09:22

82



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº** , de 25 de Novembro de 2021.

**Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e da outras providências.**

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Chão de Minas Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.606/0001-39, com sede atualmente localizada à Avenida Henrique Munhoz Garcia, 866, Morada do Sol, na cidade de Alfenas, MG, uma área de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado nesta cidade de Alfenas/MG, avaliada em R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais), localizada na Rua Pedro Tercetti, Distrito Industrial

§ 1º Na referida área serão feitas construções para sede de empresas ou ampliação para geração de empregos e renda.

§ 2º A utilização da área doada deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pela empresa donatária.

§ 3º Fica assegurado à empresa donatária o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para a conclusão das obras e instalação da empresa no local.

§ 4º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso a empresa não cumpra os seguintes encargos:

I – não cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, fixados nos §§ 2º e 3º do art. 1º;

II – seja dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

**Art. 2º** O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

À vista do exposto, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado à Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas  
Nesta



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br)

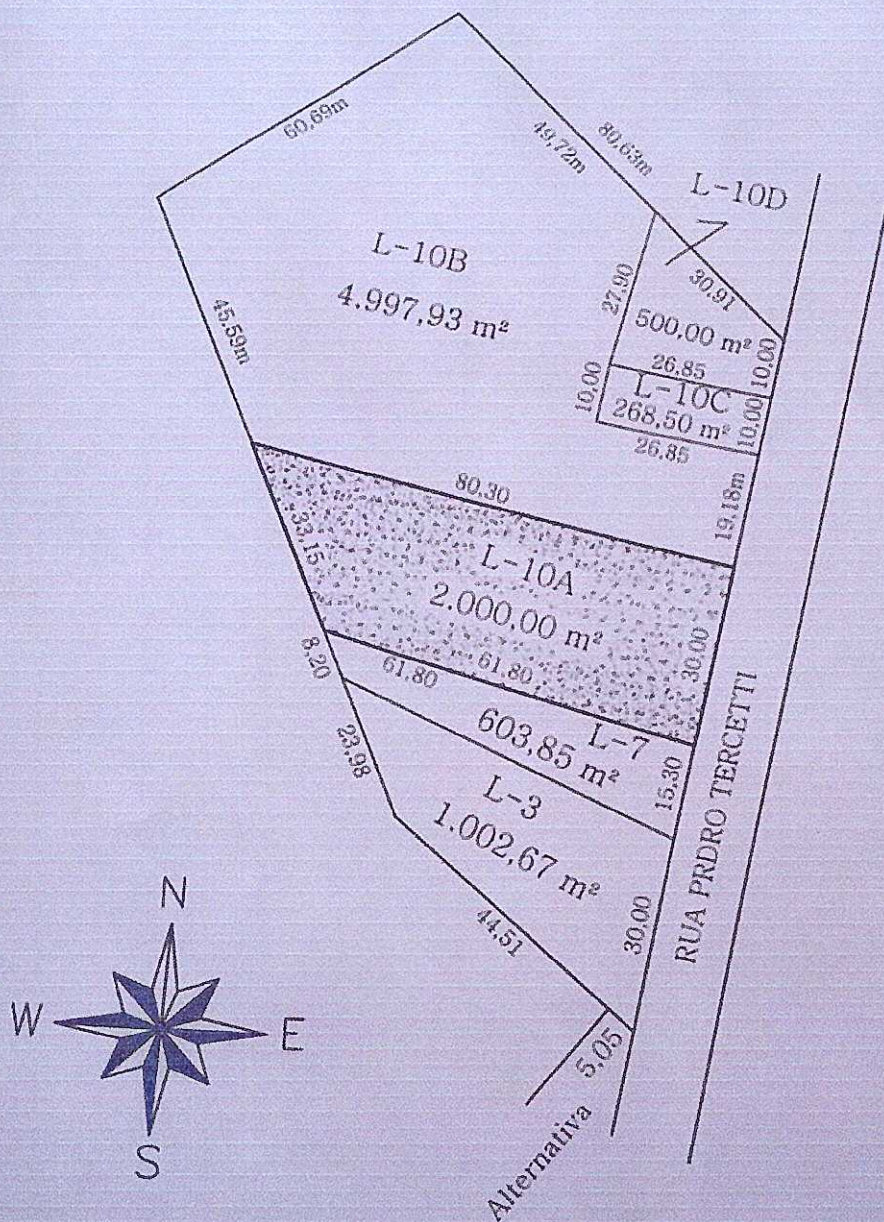
Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal.

**Art. 3º** Fica a donatária obrigada a fornecer materiais de construção no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) bem como o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 5.060, de 21 de outubro de 2021.

Alfenas, 25 de novembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA 15.09.2021

SEM ESCALA

ENDEREÇO:

RUA : PEDRO TERCETTI

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS-MG

TERRENO:

7.766,43 m²

PROPRIETÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:

18.243.220/0001-01

AUTOR DO LEVANTAMENTO:

TADEU D. FERNANDES

CFT: 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL:



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

**LEI Nº 5.060 de 21 de outubro de 2021.**

**Autoriza permuta de imóveis, doação com obrigação de fazer e dá outras providências.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica autorizada a permuta dos seguintes imóveis:**

I – área pública de 980,00 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 250.096,00 (duzentos e cinquenta mil reais e noventa e seis centavos), localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, de parte da área de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) referente aos lotes 04 e 05 da quadra AV-01, Distrito Industrial, Alfenas/MG;

II – área particular de 809,35 m<sup>2</sup> (oitocentos e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 250.000,56 (duzentos e cinquenta mil reais e cinquenta e seis centavos), localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 3.346, lote 04 da quadra 04, Distrito Industrial, Alfenas/MG, matrícula sob o n. 38.373.

**Art. 2º Fica autorizada a doação do imóvel de 1.020,00 m<sup>2</sup> (mil e vinte metros quadrados), avaliada em R\$ 260.304,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e quatro reais) localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, referente a área remanescente dos lotes 04 e 05 da quadra AV-01, Distrito Industrial, Alfenas/MG, à empresa Cezar Oliveira & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 04.204.750/0001-36, localizada na Avenida José Paulino da Costa, 37, Centro, Alfenas-MG.**

**Parágrafo único.** Fica a donatária obrigada a fornecer insumos bem como realização de serviços e obras públicas mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de compensação dos valores de avaliação, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme necessidade e requisição do Poder Executivo.

**Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º, inciso II, fica doado à empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 52.612.033/0001-96, localizada na Avenida Geraldo Marra, 780, Distrito Industrial II, Mococa-SP.**

**Parágrafo único.** Fica a donatária obrigada à realização de obras e serviços públicos mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reformas e melhorias no Parque de Educação Ambiental Manoel Pedro Rodrigues.” (N.R.)

**Art. 4º Fica autorizada a doação do imóvel de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), avaliada em R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais), localizada na Rua Pedro Tercetti, Distrito Industrial, Alfenas/MG, à empresa Josinaldo Epifânio da Silva, inscrita no CNPJ sob o n. 12.261.184/0001-22, localizada na Avenida Jovino Fernandes Salles, 1.179, Residencial Novo Horizonte, Alfenas-MG.**

**Parágrafo único.** Fica a donatária obrigada a realização de obras e serviços públicos mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme necessidade e requisição do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a limpeza e terraplanagem dos 4 (quatro) lotes confrontantes com o lote descrito no art. 1º, inciso II, para a viabilidade da expansão da empresa donatária descrita no art. 3º.

Art. 6º As doações de que tratam os artigos 2º, 3º e 4º deverão atender aos seguintes critérios:

I - na referida área serão feitas construções para sede das empresas ou ampliação para geração de empregos e renda;

II - a utilização das áreas doadas deverão ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pelas empresas donatárias;

III - fica assegurado às empresas donatárias o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para a conclusão das obras e instalação no local;

IV - nas escrituras de doação a serem lavradas deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso as empresas não cumpram os encargos de cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, fixados nos incisos II e III;

V - não seja dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

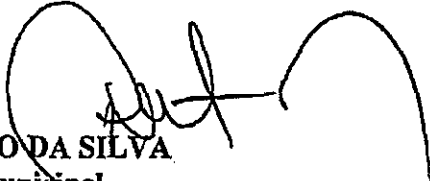
VI - Os referidos imóveis, com a doação, tornam-se indivisíveis, inalienáveis, intransferíveis e impenhoráveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal;

VII - As empresas donatárias tem o prazo de 60 (sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, para apresentação de toda a documentação necessária à doação em especial as certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal. (N.R.)

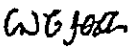
Art. 7º As despesas referentes às escrituras e transferências de propriedades dos imóveis correrão por conta do Poder Executivo Municipal. (N.R.)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.930, de 20 de dezembro de 2019. (N.R.)

Alfenas, 21 de outubro de 2021.

  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 21/10/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>02.844.606/0001-39<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>13/11/1998     |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                           |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>AGROPECUARIA CHAO DE MINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>PORTE</b><br>EPP                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                           |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |                                                         |                                           |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                           |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV HENRIQUE MUNHOZ GARCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÚMERO</b><br>866                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****               |
| <b>CEP</b><br>37.136-018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>RESIDENCIAL MORADA DO SOL     | <b>MUNICÍPIO</b><br>ALFENAS               |
| <b>UF</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                           |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>DUPAULOCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(35) 9932-8166         |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                           |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005         |                                           |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                           |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CARLOS ROBERTO JUSTINO  
R ANTONIO ESTEVES 999  
JD AEROPORTO  
37130-000 ALFENAS MG**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 211930314 Série C  
Data de Emissão: 23/10/2021  
Data de Apresentação: 25/10/2021  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310002402412  
Leitura Próximo Mês: 19/11/2021  
Endereço Alternativo

**Lote** **Roteiro de leitura** **Nº. Medidor** **PN**  
- - - 701899482

**Reservado ao Fisco**  
FE4A.AFB3.62D4.AFE9.BB37.6512.6D10.044F

**PREZADO(A) CLIENTE**

Informamos que o PIS/CORFINS não inclui o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escalonada hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

CARLOS ROBERTO JUSTINO  
RDV PREFABIO TALARICO, S/N 131 BREJO DO LOBO  
S J D B VISTA  
14440-000 SAO JOSE DA BELA VISTA - SP

CNPJ: 08.900.610/0001-83  
INSC. EST: 644058659110  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Trifásico 220 / 127 V

**ATENDIMENTO** **PN** **SEU CÓDIGO** **CONTA MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

0800.010.1010 701899482 INSTALAÇÃO OUT/2021 16/11/2021 745,41  
www.cpf.com.br 40151557

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

| Cod. | Descrição da Operação             | Mês    | Quant.    | Unid. | Tarifa com   | Valor Total     | Base Cálculo | Aliq. | ICMS | Base Cálculo | PIS   | CORFINS | Bandeira         |
|------|-----------------------------------|--------|-----------|-------|--------------|-----------------|--------------|-------|------|--------------|-------|---------|------------------|
| 118  | Nº 909602311845                   | Rat    | Faturada  | Med.  | Tributos R\$ | de Operação R\$ | ICMS R\$     | ICMS  | ICMS | PIS/COFINS   | 0,64% | 0,66%   | Tarifária (Dias) |
| 0503 | Consumo Uso Sistema - TUSD 12,00% | OUT/21 | 1.061.000 | KWh   | -0,27876721  | 293,65          |              |       |      | 293,65       | 2,47  | 11,33   | Eco Hídrica      |
| 0501 | Consumo - TE 12,00%               | OUT/21 | 1.061.000 | KWh   | 0,27325165   | 289,92          |              |       |      | 289,92       | 2,44  | 11,19   | 10 Dias          |
| 0501 | Adicional de Bandeira Vermelha    | OUT/21 |           |       |              | 168,09          |              |       |      | 168,09       | 1,23  | 6,10    | Eco Hídrica      |
| 0899 | Subvenção Tarifária               | OUT/21 |           |       |              | 79,80           |              | 200   |      | 79,80        | 0,67  | 3,08    | 20 Dias          |
|      | Total Distribuidora               |        |           |       |              | 821,28          |              |       |      |              |       |         |                  |
| 0999 | Credito de Subvenção Tarifária    |        |           |       |              | 76,85           |              |       |      |              |       |         |                  |

**Total Consolidado**

745,41 121,20 1,01 1,70

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**KWh** **Dias**

**TARIFA ANEEL**

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

|          |      |    |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
|----------|------|----|-------------|------------|-------------|-----------|---------|---------|---------|-------|---------|---------------|-------------|
| 2021 OUT | 1061 | 30 | Consumo     | TUSD       | TE          | Nº        | Energia | Leitura | Leitura | Fator | Consumo | Taxa de Perda | Leitura     |
| SET      | 1141 | 31 | Consumo kWh | 0,28377000 | 0,284041000 | 304990183 | Ativa   | 66663   | 65602   | 1,00  | 1061    |               | Próximo Mês |
| AGO      | 1073 | 30 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               | 19/11/2021  |
| JUL      | 980  | 32 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| JUN      | 1068 | 28 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| MAI      | 953  | 30 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| ABR      | 1076 | 32 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| MAR      | 880  | 28 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| FEV      | 1074 | 28 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| JAN      | 1210 | 32 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| 2020 DEZ | 1055 | 31 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| NOV      | 1195 | 29 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |
| OUT      | 1041 | 32 |             |            |             |           |         |         |         |       |         |               |             |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Faturamento por média leitura plurimensal.  
Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da cidade de origem da unidade consumidora.  
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.  
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução

mensal é de 113,800 kWh

**AVISO IMPORTANTE**



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 211930314 Série C

**DÉBITO AUTOMÁTICO**  
BANCO 756 AGÊNCIA 3210

Cód Débito Banco  
310002402412

Total a Pagar (R\$)  
745,41

Data de Vencimento  
16/11/2021

836600000076 454100403251 233783866038 100024024125



Autenticação Mecânica



## PARCELE SUAS CONTAS ATRASADAS NO CARTÃO DE CRÉDITO.

SÃO DIVERSAS OPÇÕES DE PARCELAMENTO  
PARA VOCÊ FAZER AGORA, SEM SAIR DE CASA.

**CLIQUE  
E SAIBA MAIS**



## NÃO USE CABO EXTENSOR DE PINTURA NEM MATERIAIS METÁLICOS SE TIVER REDE ELÉTRICA POR PERTO.

De Guardião pra Guardião, informação pode salvar vidas.



### Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

### Atendimento exclusivo para

portadores de deficiência  
auditiva e de fala.

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos.

### Ouvidoria CPFL

☎ 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

ARSESP - Agência Reguladora  
de Saneamento e Energia do

Estado de São Paulo

☎ 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo.

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

ANEEL - Agência Nacional de  
Energia Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)



@cpflenergia



[facebook.com/cpflenergia](https://facebook.com/cpflenergia)

Em nossa página da Internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.



### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DNIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração do DIC, FIC, DNIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

### LIMITE DE TENSÃO

(volts)

| Nominal | Limite   |          |
|---------|----------|----------|
|         | Inferior | Superior |
| 115     | 106      | 121      |
| 120     | 110      | 126      |
| 127     | 117      | 133      |
| 220     | 202      | 231      |
| 230     | 212      | 242      |
| 240     | 221      | 252      |
| 380     | 350      | 399      |

### Módulo 8 do PRODIST -

#### ANEEL

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram a disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

**CEMIG** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322138.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Paulo - SP - CEP 01305-900  
Emissão: 21/09/2021 Imposto de Renda 2021 - 42.27 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

Nota Fiscal - Contato Energia Elétrica

Controle:

02.144/r4sodbb754/0082

RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA

Nº DO CLIENTE: 7008267631

RUA JOAO DE SOUZA SOBRINHO  
1510 CS  
JARDIM AMERICA  
ALFENAS - MG  
CEP: 37130-000  
MEDIDOR Nº: ABY955008419

| Nº da Instalação     | Subclasse   | Regime     |
|----------------------|-------------|------------|
| 3010118392           | RESIDENCIAL | Monofásico |
| Datas de Leitura     |             |            |
| Anterior             | Atual       | Próxima    |
| 19/08                | 21/09       | 21/10      |
| Modalidade Tarifária |             |            |
| Tarifa Convencional  |             |            |

| Tipo de Medição  | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Medição | Consumo kWh |
|------------------|------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Energia Elétrica | 29641            | 29781         | 1                    | 140         |

| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 140        | 1.11052482 | 155,46      |

| Descrição                                          | Valor R\$  |
|----------------------------------------------------|------------|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública                     | 21,68      |
| TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)                   | 0,74293000 |
| Energia Elétrica kWh                               | 0,74293000 |
| ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar) |            |
| BANDEIRA VERMELHA P2                               | 26,13      |

**PAGO** 11/10/2021

CPF: 552.251.956-87

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 547B.3374.05ED.D39B.EB0D.D739.3ED8.E428

| REFERENTE A                                     | VENCIMENTO  | VALOR A PAGAR |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------|
| SET/2021                                        | 10/10/2021  | R\$ 177,14    |
| Base de Cálculo (R\$):                          |             |               |
| ICMS                                            | 155,46      | 30,00         |
| PASEP                                           | 108,82      | 0,79          |
| COFINS                                          | 108,82      | 3,64          |
| Valor (R\$):                                    |             |               |
| ICMS                                            |             | R\$ 46,64     |
| PASEP                                           |             | R\$ 0,85      |
| COFINS                                          |             | R\$ 3,96      |
| Histórico do Consumo                            |             |               |
| Mês/Ano                                         | Consumo kWh | Média kWh/dia |
| AGO/2021                                        | 131         | 4,22          |
| JUL/2021                                        | 132         | 4,25          |
| JUN/2021                                        | 130         | 4,33          |
| MAI/2021                                        | 117         | 4,03          |
| ABR/2021                                        | 130         | 4,06          |
| MAR/2021                                        | 124         | 4,42          |
| FEV/2021                                        | 124         | 4,13          |
| JAN/2021                                        | 141         | 4,27          |
| DEZ/2020                                        | 114         | 3,93          |
| NOV/2020                                        | 115         | 3,93          |
| OUT/2020                                        | 128         | 4,00          |
| SET/2020                                        | 123         | 4,10          |
| REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES |             |               |

Informações Gerais  
AGO/2021 Band. Verm. P2 - SET/2021 Band. Verm. P2  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.  
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA  
ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

| CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO                        | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------------------------------------------|------------|---------------|
| 000082547670                                       | 10/10/2021 | R\$ 177,14    |
| REFERENTE A: SET/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3010118392 |            |               |

83630000001-2 77140138000-7 74866728911-4 00082547670-8

|                                                                                                                                 |  |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DAS CIDADES<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO<br>CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO |  |  |
| NOME<br>RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA                                                                                            |  |                                                                                   |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR<br>3834240 / 786P / MG                                                                           |  |                                                                                   |
| CPF / DATA DE NASCIMENTO<br>552.251.956-87 / 14/09/1965                                                                         |  |                                                                                   |
| FUNÇÃO<br>MESTRES BARBOSA DE OLIVEIRA<br>VITORIA MARIA DE OLIVEIRA                                                              |  |                                                                                   |
| ENDEREÇO<br>ALFENAS - MG                                                                                                        |  |                                                                                   |
| VALÊNCIA<br>25/07/2003                                                                                                          |  |                                                                                   |
| EXPIRAÇÃO<br>01/03/1989                                                                                                         |  |                                                                                   |
|                                                |  |                                                                                   |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br>                   |  |                                                                                   |
| LOCAL<br>ALFENAS - MG                                                                                                           |  |                                                                                   |
| DATA EMISSÃO<br>26/07/2018                                                                                                      |  |                                                                                   |
| ASSINATURA DO EMISSOR<br>Alessandro Amaro da Matta<br>Diretor DETRAN/MG                                                         |  |                                                                                   |
| 91180149143<br>MG538173530                                                                                                      |  |                                                                                   |
| MINAS GERAIS                                                                                                                    |  |                                                                                   |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDA PLÁSTICA

1646110694

1646110694

1646110694

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1581479140

FOTO

NOME  
CARLOS ROBERTO JUSTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
17618492 SSP/SP

CPF  
735.083.816-68

DATA NASCIMENTO  
24/02/1968

FILIAÇÃO  
JOÃO JUSTINO

MERCHIDIA PIRES JUSTIN

O

PERMISSÃO  
ACC  
CATCHER

UF REGISTRO  
04304124807

VALIDADE  
17/02/2023

1ª HABILITAÇÃO  
09/04/1986

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FRANCA SP

DATA EMISSÃO  
22/02/2018

54196542474  
SP8897799107

Unidade Formosa da Moura Nova Centro - Presidente da Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 02.844.606/0001-39  
Inscrição Estadual: 178006433.00-30  
UF: MG  
Nome Empresarial: CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
CNAE-F Secundária: 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
Data da Inscrição Estadual: 09/02/1999  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 08/08/2018  
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 37136018  
UF: MG Município: ALFENAS  
Distrito/Povoado:  
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL  
Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MUNHOZ GARCIA  
Número: 866  
Complemento:  
Telefone: 3536531349



Cerúlica registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHAO DE MINAS AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire 31211152531 e protocolo 18552687-0 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77BOED634CETA1180999FBD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F315 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

पृष्ठ. 178



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/552.687-0              | J183074854570                        | 24/10/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 735.083.816-68                   | CARLOS ROBERTO JUSTINO       |
| 552.251.956-87                   | RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa: CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA; Nire: 31211152531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F315. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 14/09/1965, portador da C. I. N.º M-3.834.240 expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob N.º 552.251.956-87, residente e domiciliado à Rua João de Souza Sobrinho, 1.510 — Jd. América CEP 37.136-180 Alfenas-MG

**CARLOS ROBERTO JUSTINO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 735.083.816-68 e RG MG-21.350.501/SSPMG, nascido aos 24/02/1968, natural de Franca (SP), residente à Rua Antônio Esteves, 999 — Jd. Aeroporto em Alfenas-MG, cep: 37130-868;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA**, com sede na Av. Henrique Munhoz Garcia, 866 — Residencial Morada do Sol CEP 37136-018 Alfenas-MG, inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31211152531 em 13/08/2018 e no CNPJ nº 02.844.606/0001-39, resolvem de comum acordo, procederem a sua Primeira Alteração Contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - do objetivo comercial**

O objetivo da sociedade que antes era Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Varejista de Artigos Veterinários, Comércio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping e Comércio Varejista de Sementes e Mudanças passa neste ato para **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS E ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADAS POR AGRONOMOS.**

**CLAUSULA SEGUNDA - do endereço**

O endereço continua Av. Henrique Munhoz Garcia, 866 — Residencial Morada do Sol CEP 37136-018 Alfenas-MG.

**CLAUSULA TERCEIRA - do capital social**

O capital social continua R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

|                                           |                      |                       |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA</b> ..... | <b>49.000 cotas</b>  | <b>R\$ 49.000,00</b>  |
| <b>CARLOS ROBERTO JUSTINO</b> .....       | <b>51.000 cotas</b>  | <b>R\$ 51.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>100.000 cotas</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**"CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA"**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHÃO DE MINAS AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire 31211152531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> Informe nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F315. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

**CLAUSULA QUARTA- da razão social**

A razão social continua "CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA.

**CLAUSULA QUINTA- do início das atividades**

A sociedade é por tempo indeterminado, enquanto convier aos seus administradores, tendo início das atividades em 13/11/1998.

**CLAUSULA SEXTA – do encerramento do exercício**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA SETIMA- da administração da sociedade**

A administração da sociedade caberá a RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA E CARLOS ROBERTO JUSTINO, podendo assinar em conjunto ou separadamente os interesses empresariais, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLAUSULA OITAVA- das disposições gerais**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLAUSULA NONA- das filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**"CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA"**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA Nire 31211162531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F315 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

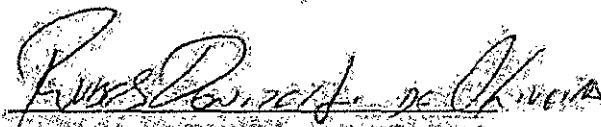
*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Do foro**

Fica eleito o foro da comarca de Alfenas (MG), em dirimir questões oriundas ao instrumento particular de constituição em trâmite.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração digitalmente de igual teor e forma.

Alfenas, 23 de outubro de 2018.

  
**RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA**

  
**CARLOS ROBERTO JUSTINO**

PODER JUDICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
 (DPT87435) RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA, (DPT87435)  
 CARLOS ROBERTO JUSTINO  
 em testemunho da verdade.

Alfenas, 11/05/2020 15:55:37 23810

SELO DE CONSULTA: DPT87435

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6688.7832.7040.2972

Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por

ROSELAINE MORAIS FERREIRA - ESCRIVENTE

Emol: R\$10,96 TF: R\$3,40 Total: R\$14,36 ISS: R\$0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



ETIQUETA  
 44H55137T

**“CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA”**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHÃO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 31211152531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F3f5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JOÃO CARLOS  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

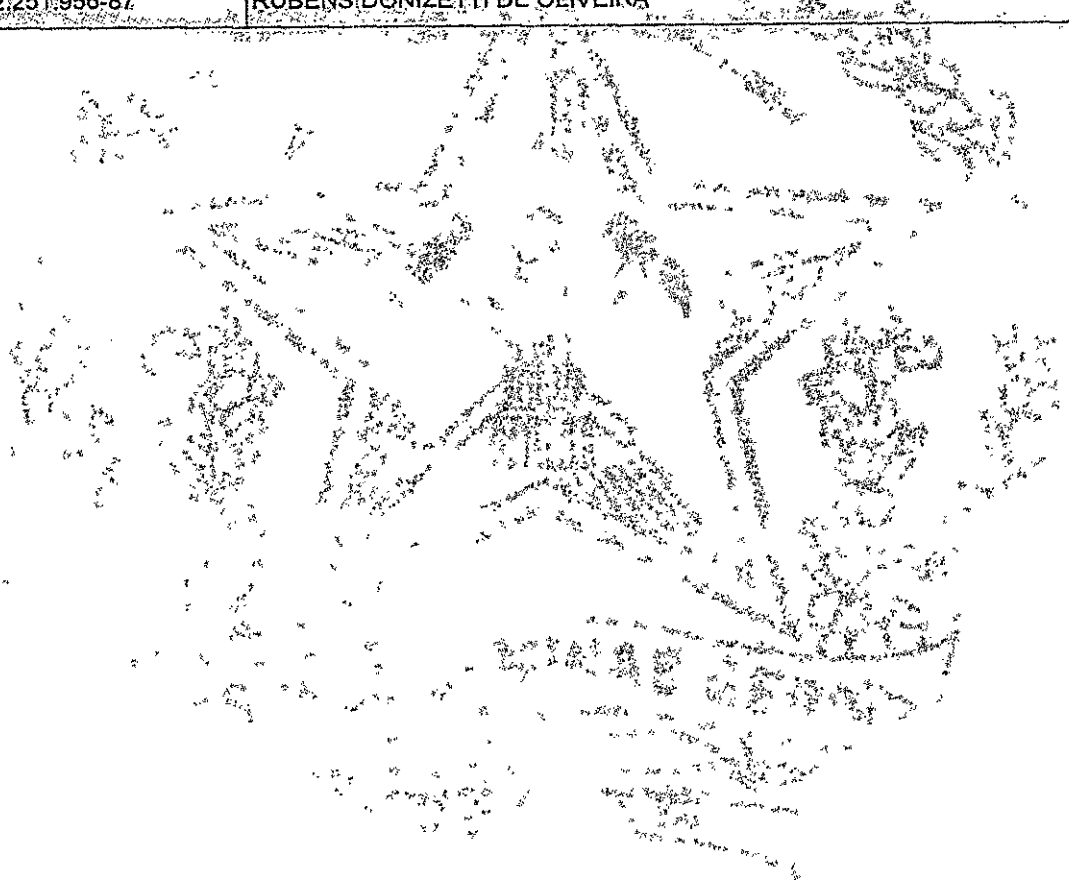
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/552.687-0              | J183074854570                        | 24/10/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 735.083.816-68                   | CARLOS ROBERTO JUSTINO       |
| 552.251.956-87                   | RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA, Nire: 31211162531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F3f5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE APOIO  
SECRETARIA DE APOIO

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA, de nire 3121115253-1 e protocolado sob o número 18/552.687-0 em 24/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7042997, em 24/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 552.251.956-87 | RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA |
| 735.083.816-68 | CARLOS ROBERTO JUSTINO       |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 552.251.956-87 | RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA |
| 735.083.816-68 | CARLOS ROBERTO JUSTINO       |

### Térmo de Autenticação

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 523.047.366-53 | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 673.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA, Nire 31211152531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018; Autenticação: E237F2FDA04558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/552.687-0 e o código de segurança F3f5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

600210107  
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042997 em 24/10/2018 da Empresa CHAO DE MINAS AGRONEGÓCIOS LTDA, Nire 31211152531 e protocolo 185526870 - 24/10/2018. Autenticação: E237F2FDA94558C77B0EED634CE1A1180999FBD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/552:687-0 e o código de segurança F316. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 8/8



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

## REQUERIMENTO

DATA:12/11/2021

À  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MINAS GERAIS  
Pça Fausto Monteiro, 347 - Centro  
37.130-000 - Alfenas - MG.

Prezado Senhor:

Solicitamos a doação de um terreno com área de 1000m<sup>2</sup>, para implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

As características básicas e documentação exigida estão apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome: Carlos Roberto Justino

Assinatura:.....



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

## INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

### 1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Chão de Minas Agronegócio Ltda

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Henrique Munhoz Garcia, Nº 866, Bairro: Residencial Morada do Sol.

Cidade: Alfenas, MG, Cep.:37.136-018 Telefone (35) 3470-4942.

E-MAIL: justino@chaodeminasagro.com.br

- CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

☐

Empresa em Construção

☐

Empresa Paralisada

☒

Empresa em Atividade

1.3.2 - Situação pretendida:

☒

Empresa em expansão

☐

Empresa em realocização

ref



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

1.3.2 - CNPJ nº 02.844.606/0001-39

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 1780064330030

1.3.4 Capital Social Atual – R\$ 100.000,00

### 1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

|   |                              |              |               |
|---|------------------------------|--------------|---------------|
| 1 | Rubens Donizetti de Oliveira | 49.000 Cotas | R\$ 49.000,00 |
| 2 | Carlos Roberto Justino       | 51.000 Cotas | R\$ 51.000,00 |

## 2. - DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

## 3. - O PROJETO

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

Atividade de descarga e carga. Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;  
Armazenagem de 1700 TON.



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

### 3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

Atividade de comercialização contatual;  
Atividade Mercadológica;  
Atividade de Propaganda;  
Atividade de estabelecimento de preço;  
Atividade de Distribuição Física.

### 3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

O piso de concreto deve ser resistente conforme a movimentação de cargas, liso, impermeável, não polido e livre de trincas ou juntas abertas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração para o subsolo.

### 3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

Levantamento topográfico;  
Sondagem do solo.

### 3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno

Área edificada 750m<sup>2</sup>

Área para circulação e estacionamento  
Interno para uso da empresa 250m<sup>2</sup>



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Área dentro do terreno para estacionamento<br>De terceiros | 0m <sup>2</sup>          |
| Área para armazenagem ao ar livre                          | 0m <sup>2</sup>          |
| Área destinada à expansão do Projeto                       | 0m <sup>2</sup>          |
| <b><u>AREA TOTAL DO TERRENO</u></b>                        | <b>1000m<sup>2</sup></b> |

**3.3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E  
OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil  
Reais)**

**3.4 - INSUMOS**

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

| Matéria Prima ou Mercadoria                          | UF de Origem                  |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fertilizantes<br>Corretivos<br>Sementes Milho e Soja | Minas Gerais/São Paulo/Paraná |

3.4.2 - Energia elétrica estimada de 199 KVA

3.4.2 - Água: Consumo m<sup>3</sup>/dia 6000

3.4.3 - Nº de horas trabalhadas por dia 8h

**3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)**

Qualificada 18 empregados

Semi-qualificada 5 empregados



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Não qualificada 1 empregados

Total 24 empregados

**3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo.

**3.7 - FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 375.000,00 (2020)  
R\$ 750.000,00 (Atual)

De Serviços R\$

Total R\$ 375.000,00 (2020)  
R\$ 750.000,00 (Atual)

**3.8 - IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 6.026,78

Imposto sobre Serviços R\$

**INFORMANTE: Carlos Roberto Justino**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**DATA: 12 /11/2021**



Associado: RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 78264-0

### Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 78264-0

Número de Controle: 1220134172

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: PM ALFENAS - COD. BARRA

Linha Digitável: 81610000001610230100202211119123243502000000013

Data do Pagamento: 11/11/2021

Hora do Pagamento: 11:42:50

Valor Total (R\$): 110,23

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fomecedores do Parceiro  
FITBANK.

Autenticação Eletrônica: 0385.0714.7972.3C41.C946.A28D.AAE1.7B79

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



***Prefeitura Municipal de Alfenas***  
***Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento***

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 247 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Telefone: (35) 3698-2000 e 3698-2001

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIFICO, para fins de direito que em consulta realizada em nossos arquivos, ficou constatado **CHÃO DE MINAS AGRONEGO-CIOS LTDA - CNPJ. 02.844.606/0001-39**, sito à Av Henrique Munhoz Garcia, 866 - Morada do Sol - Alfenas-MG, não possui nenhum débito com a Fazenda Pública, até a presente data.

Por ser verdade, assino a presente Certidão.

Alfenas-MG, 26 de novembro de 2021

  
**ISABEL CRISTINA VILELA SANTOS**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE ARREC.DE REC. PROPRIOS**  
**SECRETARIA MUNIC.DE FAZENDA E SUPRIMENTOS**

Qualquer rasura, borrão ou emenda anula a presente Certidão.

Esta certidão terá validade de 90(noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

À Fazenda Pública Municipal resguarda-se o direito de constituir novos créditos que até esta data ainda não tenham sido lançados e/ou apurados.



Associado: RUBENS DONIZETTI DE OLIVEIRA

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 78264-0

### Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 78264-0

Número de Controle: 1220132234

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: PM ALFENAS - COD. BARRA

Linha Digitável: 816100000016053201002028111119123243524000000017

Data do Pagamento: 11/11/2021

Hora do Pagamento: 11:41:50

Valor Total (R\$): 105,32

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro FITBANK.

Autenticação Eletrônica: C87D.46B4.E2C9.F1A1.F5B5.432A.2ADA.72ED

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 178006433.00-30

CNPJ/CPF: 02.844.606/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA HENRIQUE MUNHOZ GARCIA

NÚMERO: 866

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL

CEP: 37136018

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000504445005



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHAO DE MINAS AGRONEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 02.844.606/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:43 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **18BA.A1DD.2DB3.566E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.